Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Dr. OLIVAL LEITÃO SOBRINHO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. **Dr. OLIVAL LEITÃO SOBRINHO .**

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em data a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de setembro de 1992

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE